



À Sec. Executiva
Plano Diretor Providências
13.03.2018
Presidente

INDICAÇÃO Nº 54 /2018.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, na pessoa do Presidente Deputado Ney Amorim, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que o Departamento de Pavimentação, Água e Saneamento - DEPASA, providencie a construção de um Poço Artesiano na Comunidade Vila Caqueta, para beneficiar mais de 200 famílias que não tem água tratada, no Município de Porto Acre.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
13 de março de 2018.


Dr. Jenilson Lopes Leite
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objeto atender aos anseios da população do Município de Porto Acre, com a construção de um Poço Artesiano na Comunidade Vila Caqueta, para beneficiar mais de 200 famílias que não tem água tratada.

A instalação de poço artesiano assegura à população o acesso a água de qualidade, garantindo a população o benefício de explorar os recursos hídricos disponibilizados pela natureza para saciar pequenas demandas humanas e dos animais. É sabido que o acesso facilitado a água, permite que as pessoas dediquem seu tempo às suas atividades produtivas, aumentando o rendimento das famílias e, conseqüentemente, a qualidade de vida dessa comunidade.

Diante do exposto, a população do de Porto Acre, da Comunidade Vila Caqueta necessita com **URGÊNCIA** da construção de um Poço Artesiano, para beneficiar mais de 200 famílias que não tem água tratada e por conseguinte, melhorando a qualidade de vida da comunidade.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
13 de março de 2018.


Dr. Jenilson Lopes Leite
Deputado Estadual